



001
RHH

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicito que o Presidente da Comissão de Licitação formalize processo de Inexigibilidade para a contratação da Empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ N° 11.227.107/0001-93, para que seja ministrado o curso sobre CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR, com um custo total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). O curso será oferecido a um servidor público desta Casa de Leis. Providenciando-se inclusive os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratante. Solicita-se que posteriormente seja encaminhado os autos do processo ao departamento contábil e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidade legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à legalidade de eventual contratação direta.

A empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP atua no setor de serviço de treinamento em desenvolvimento profissional desde 07/10/2009 conforme certidão da inscrição no CNPJ da Receita Federal em anexo. O conteúdo programático detalhado do curso segue em anexo. A tabela a seguir discrimina detalhadamente o valor individual de cada curso bem com indica se houve algum desconto promocional:

Curso	Valor Unitário do curso por inscrito*	Quantidade de inscrições	Dias	Programação
CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS	R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)	01 Servidor Público	19, 20 e 21 de julho de 2017.	O Controle Interno e as Auditorias Dia: 19 Horário: 13h30 às 17h30 1- O controlador e suas peculiaridades: a) As atribuições, impedimentos e responsabilizações b) As formas de ocupação do cargo/função 2- Técnicas próprias de trabalho no C.I. a) Auditoria b) Inspeção c) Fiscalização d) Avaliação de resultados



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

002
144

				<p>3- Modalidades de Auditoria</p> <ul style="list-style-type: none">a) Auditoria de Gestãob) Auditoria de Sistemas <p>4- Processo de Auditoria</p> <ul style="list-style-type: none">4.1 Instauração4.2 Planejamento <ul style="list-style-type: none">a) Projeto de Auditoriab) Matriz de Planejamentoc) Execuçãod) Relatórioe) Acompanhamento <p>Auditoria Contábil, Orçamentária e Patrimonial</p> <p>Dia: 20 Horário: 9h às 12h</p> <ul style="list-style-type: none">1- Receita Pública2- Despesa pública3- Comunicação e publicidade4- Informes publicitários5- Contabilidade6- Tesouraria7- Convênios8- Execução orçamentária do Município: <ul style="list-style-type: none">a) Plano Plurianual - PPAb) Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDOc) Lei Orçamentária Anual - LOA <ul style="list-style-type: none">9- Unidades orçamentárias10- Cronograma Mensal de Desembolso11- Bens Patrimoniais12- Controle de Frota13- Obras Públicas14- Obras em andamento <p>Auditoria das Licitações e Contratos</p> <p>Dia: 20 Horário: 13h30 às 17h30</p> <ul style="list-style-type: none">1- Gestão e organização2- Ordem dos processos existentes3- Comissão de julgamento4- Pareceres5- Informações ao tribunal de contas6- Normatizações: <ul style="list-style-type: none">a) do setorb) da comissão de licitaçõesc) do pregoeiro e equipe de apoiod) das contratações diretase) termo de referênciaf) do uso de minutas
--	--	--	--	---



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

			<p>g) outras normatizações necessárias e cabíveis</p> <p>7- Trâmite dos processos licitatórios</p> <p>8- Cadastro de fornecedores</p> <p>9- Arquivamento dos processos</p> <p>10- Verificações dos Contratos Administrativos:</p> <p>A) gestão e organização</p> <p>B) normatizações locais</p> <p>C) designação de gestores</p> <p>D) condições de execução</p> <p>E) acompanhamento</p> <p>Auditorias na Gestão de Pessoal</p> <p>Dia: 21 Horário: 9h às 12h</p> <p>1- Gestão e organização</p> <p>2- Limites de gastos com pessoal</p> <p>3- Processos de concursos</p> <p>4- Cargos comissionados</p> <p>5- Verbas (gratificações, abonos, adicionais, etc.)</p> <p>6- Nomeações e designações</p> <p>7- Registros/fichas funcionais e financeiras</p> <p>8- Controle de frequências</p> <p>9- Arquivamento de documentos</p> <p>10- Calendário de capacitação continuada dos servidores do rh</p> <p>11- Segregação das funções de cadastro e de folha</p> <p>12- Banco de dados de especialização de servidores</p> <p>13- Recadastramento periódico</p> <p>14- Acompanhamento dos contratos temporários</p> <p>15- Atos administrativos</p> <p>16- Ações do plano de carreiras</p>
Valor Total:	R\$ 1.490,00		

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A Presidente da Mesa Executiva desta Casa de Leis que subscreve ao final, requer a instauração de procedimento administrativo para a contratação da empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista a



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

004
AM

INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO em virtude das características do próprio objeto ou do negócio a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação, neste caso em específico, não é possível a adoção de elementos objetivos para escolha do prestador do serviço. Neste sentido, o serviço a ser contratado assume características de serviço de natureza singular, pois o treinamento é específico na matéria supramencionada.

Considerando que o princípio da impessoalidade rege os procedimentos licitatórios e com o intuito de demonstrar a ausência de favorecimento indevido a empresa já referida, bem como com o fim de justificar a inexigibilidade, anexou-se os documentos que se entendeu oportunos para indicar a idoneidade e competência técnica da empresa supracitada para a prestação dos serviços. Registre-se que existe pertinência dos cursos oferecidos com a função dos agentes públicos a serem inscritos.

Quanto ao preço pelo serviço a ser prestado se esclareça que todos os custos estão inclusos no valor unitário por inscrito.

Assim, para atender ao princípio da eficiência que consta expressamente do caput do art. 37 da Constituição da República de 88, aplicável inclusive aos Municípios enquanto entes da Administração Pública Direta, é necessário o contínuo aperfeiçoamento dos agentes públicos, uma vez que segundo a Ordem Constitucional brasileira compete às Câmaras de Vereadores legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e a estadual no que couber e exercer a fiscalização contábil, financeira e orçamentária mediante controle externo sobre o a Administração Pública Municipal com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados.

Nesse sentido, o curso tem ênfase no controle interno e Auditorias e busca aprimorar as técnicas do controle interno, demonstrando as suas atribuições, responsabilidades e impedimentos.

O curso será em realizado em quatro módulos a saber:

- Controle interno e auditorias;
- Auditoria Contábil, Orçamentária e Patrimonial;
- Auditoria das Licitações e Contratos;
- Auditoria na gestão de Pessoal.

Firme na necessidade de aumentar a transparência das atividades do Legislativo, a capacitação do servidor se torna uma necessidade imperiosa para a atuação do Responsável



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

005
PAB

pelo Controle Interno no âmbito da Câmara General Carneiro-PR bem como para o desempenho da função fiscalizadora no trabalho desenvolvido nesta Casa de Leis.

Por esta razão a contratação do curso de capacitação e treinamento dos agentes públicos é justificável para atender o interesse público.

Assim, diante da impossibilidade de submeter a contratação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento à competição está afastado o dever geral de licitar, constante do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido pareceres contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro, 13 de julho de 2017.

MARILZA NUNES LOPES
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA



006

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.193.487/0001-80. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública.

Esta casa de leis já participou dos seguintes cursos realizados pela PONTUAL CAPACITAÇÃO.

- 2º Qualidade Total nos Serviços Públicos Municipais (24, 25 e 26 de Outubro de 2012).
- Vereança 2013 (06, 07 e 08 de Março de 2013).
- Poder Legislativo Municipal (20, 21 e 22 de Março de 2013).
- O Funcionamento da Câmara Municipal (24, 25 e 26 de Abril de 2013).

Obs: A programação de cada curso esta em anexo.

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

Tabelionato ROVERI

Atalaia - PR. 17 de maio de 2013

[Handwritten Signature]
Carmo Ivo Torrente

Presidente

01568710/0001-85

Atalaia Câmara Municipal

Rua Manoel Antonio Filho, 42
87630-000 - ATALAIA - PR

RECONHECIMENTO DE FIRMA FEITO POR SEMELHANÇA EM VIRTUDE DA IMPOSSIBILIDADE DO COMPARAMENTO DO(S) SIGNATÁRIO(S) AO CARTÓRIO.

Tabelionato Roveri
Atalaia-PR - Fone: (44) 3254-1244

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Amândeo T. Torrente

Atalaia, 27 MAI 2013

Em test. [Handwritten] da verdade

JOSÉ ROBERTO ROVERI - Notário Designado
 GERALDO ROVERI - Escrev./Substituto



007



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.193.487/0001-80. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública.

Esta casa de leis já participou dos seguintes cursos realizados pela PONTUAL CAPACITAÇÃO.

- Providências de Final de Mandato nas Câmaras Municipais (17, 18 e 19 de Outubro de 2012).
- 3ª Capacitação Municipal (21, 22 e 23 de Novembro de 2012).
- Entrega da Legisatura na Câmara Municipal (12, 13 e 14 de Dezembro de 2012.)
- 2º Câmaras Municipais Inicio da Legisatura (20, 21 e 22 de Fevereiro de 2013).
- Poder Legislativo Municipal (20, 21 e 22 de Março de 2013).

Obs: A programação de cada curso esta em anexo.

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

Pirai do Sul - PR. 17 de maio de 2013.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Nº de Ordem: 10.969-LB.SJ

Data de Emissão: 21/05/13

Assinatura: Cibele D.S. da Silva

Data: 21 de maio

Assunto: Atestado de Cap. Técnica

Ass. e Averb: Reg. nº 10.388

Rosângela Apª G. A. Sandoval - Oficial
 Glicimara de F. Zadra - Escrevente
 Nilson M. de Oliveira - Escrevente

Serviço Registrado de
 Documentos e
 da Comarca de Pirai do Sul

[Handwritten Signature]

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
PRESIDENTE

TAB. NOTAS
PIRAI DO SUL - PR

CUSTAS	
Funrejus:	595
VRC:	300
Valor:	42,30
Funarpen:	0,61
Perímetro: VRC - Valor	
Urbano:	-
Rural:	-
Total:	48,92

77.774.529/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRAI DO SUL
Largo Frei Guido Hussmann, 285
84240-000 PIRAI DO SUL - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE PIRAI DO SUL - PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[Handwritten Signature]

PIRAI DO SUL - PR

21 MAIO 2013

INGRID CRISTINA DE M. CORDEIRO DAVID - Titular
GLOBALDO DAVID - Escrevente Substituto
JULIO CESAR DOS SANTOS - Escrevente Substituto

**Registro Civil de Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos,
de Pessoas Jurídicas da Comarca
de Pirai do Sul - PR**

32

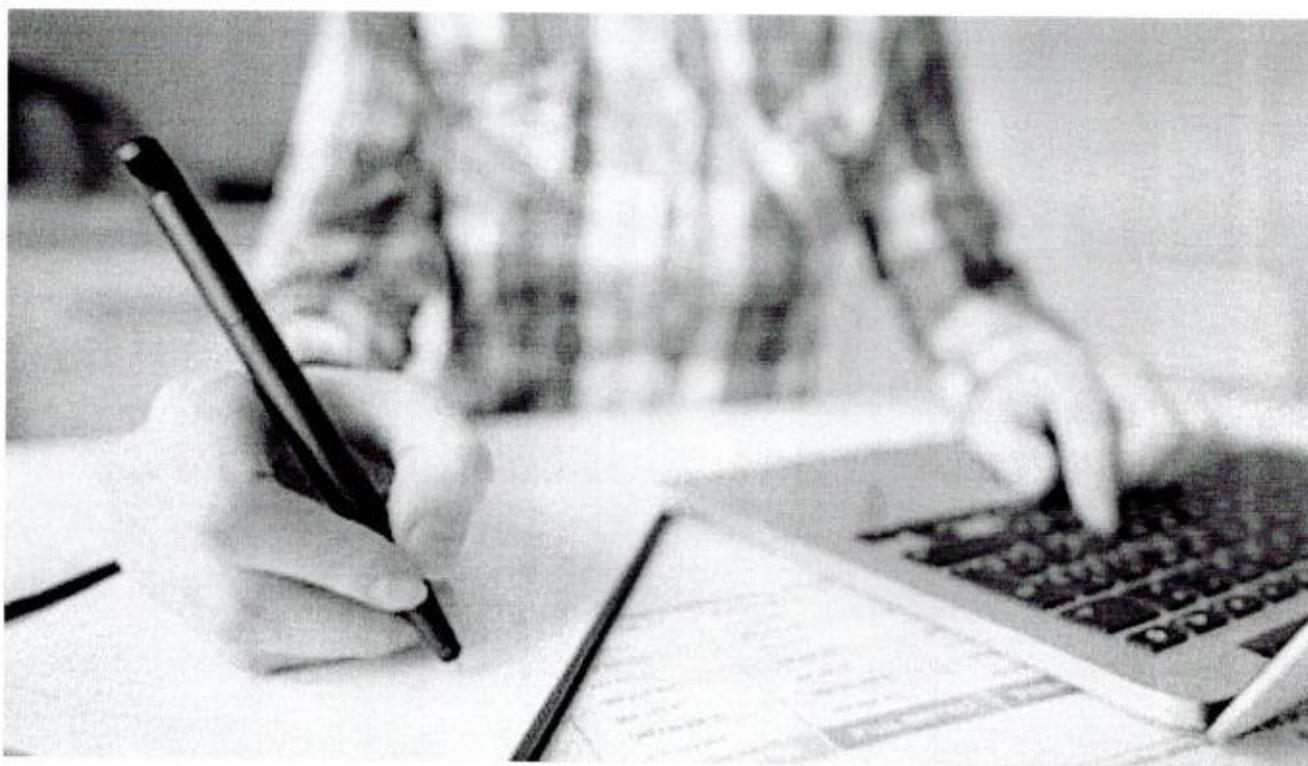
Largo Frei Guido Hussmann, 285
Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo
Oficial

008
GPA

(<http://unipublicabrasil.com.br/index.php>)

Controle Interno

Tudo que precisa saber sobre Auditorias



Data: 19, 20 e 21 de Julho

Local: Curitiba - PR [Ver localização](#)

Carga Horária: 14 horas

Tipo do Curso: Presencial | Ao Vivo (Online)

Devem participar deste curso: Servidores e Assessores do poder Executivo e Legislativo - ainda Agentes Público Municipais



Setores: **Assessoria** **Controle Interno** **Finanças Municipais** **Jurídico (Advogados Municipais)**

Legislativo **Secretarias Municipais**

✓ **Confirmado**

Fazer Matrícula

(Presencial em Sala de Aula) (matricula.php?id=1771#pagina-curso)

Quero assistir a distância

(ao vivo ou online)

Imprimir Programação (resumo-curso.php?id=1771)

📁 Documentos ▾

Programação:

1 O Controle Interno e as Auditorias

📅 Dia: 19 🕒 Horário: 13h30 às 17h30

1- O controlador e suas peculiaridades:

- a) As atribuições, impedimentos e responsabilizações
- b) As formas de ocupação do cargo/função

2- Técnicas próprias de trabalho no C.I.

- a) Auditoria
- b) Inspeção
- c) Fiscalização
- d) Avaliação de resultados

3- Modalidades de Auditoria

- a) Auditoria de Gestão
- b) Auditoria de Sistemas

4- Processo de Auditoria

4.1 Instauração

4.2 Planejamento

- a) Projeto de Auditoria
- b) Matriz de Planejamento
- c) Execução
- d) Relatório
- e) Acompanhamento



(professor.php?
prof=joao-henrique-
mildenberger&id=124)

João Henrique Mildenberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

2 Auditoria Contábil, Orçamentária e Patrimonial

📅 Dia: 20 🕒 Horário: 9h às 12h

- 1- Receita Pública
- 2- Despesa pública
- 3- Comunicação e publicidade
- 4- Informes publicitários
- 5- Contabilidade
- 6- Tesouraria
- 7- Convênios
- 8- Execução orçamentária do Município:
 - a) Plano Plurianual - PPA
 - b) Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO
 - c) Lei Orçamentária Anual - LOA
- 9- Unidades orçamentárias
- 10- Cronograma Mensal de Desembolso
- 11- Bens Patrimoniais
- 12- Controle de Frota
- 13- Obras Públicas
- 14- Obras em andamento



(professor.php?
prof=joao-henrique-
mildenberger&id=124)

João Henrique Mildenberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

3 Auditoria das Licitações e Contratos

📅 Dia: 20 🕒 Horário: 13h30 às 17h30

- 1- Gestão e organização
- 2- Ordem dos processos existentes
- 3- Comissão de julgamento
- 4- Pareceres
- 5- Informações ao tribunal de contas
- 6- Normatizações:
 - a) do setor
 - b) da comissão de licitações
 - c) do pregoeiro e equipe de apoio
 - d) das contratações diretas
 - e) termo de referência
 - f) do uso de minutas
 - g) outras normatizações necessárias e cabíveis
- 7- Trâmite dos processos licitatórios
- 8- Cadastro de fornecedores
- 9- Arquivamento dos processos
- 10- Verificações dos Contratos Administrativos:
 - A) gestão e organização
 - B) normatizações locais
 - C) designação de gestores
 - D) condições de execução
 - E) acompanhamento



(professor.php?
prof=joao-henrique-
mildenberger&id=124)

João Henrique Mildenberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

4 Auditorias na Gestão de Pessoal

📅 Dia: 21 🕒 Horário: 9h às 12h

- 1- Gestão e organização
- 2- Limites de gastos com pessoal
- 3- Processos de concursos
- 4- Cargos comissionados
- 5- Verbas (gratificações, abonos, adicionais, etc.)
- 6- Nomeações e designações
- 7- Registros/fichas funcionais e financeiras
- 8- Controle de frequências
- 9- Arquivamento de documentos
- 10- Calendário de capacitação continuada dos servidores do rh
- 11- Segregação das funções de cadastro e de folha
- 12- Banco de dados de especialização de servidores
- 13- Recadastramento periódico
- 14- Acompanhamento dos contratos temporários
- 15- Atos administrativos
- 16- Ações do plano de carreiras



Jonias de O. e Silva

Advogado, professor universitário, especializado em direito constitucional e docência no ensino superior, com 28 anos de experiência na área pública, e mais de 1.000 palestras/aulas realizadas sobre temas do direito administrativo.

(professor.php?
prof=jonias-de-o-e-
silva&id=29)

Investimento por Pessoa

1 participante

R\$ 1490 reais

2 participantes

R\$ 1390 reais

3 participantes

R\$ 1290 reais



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

014
PFB

General Carneiro, 13 de julho de 2017.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Contrato Social
- 03 Certidão negativa municipal
- 04 Certidão negativa estadual
- 05 Certidão negativa federal-INSS
- 06 Certidão de regularidade do FGTS
- 07 Certidão negativa de débitos trabalhistas

Certifico também que é inviável realizar pesquisa de mercado quanto à prestação de serviço objeto deste procedimento administrativo por se referir a procedimento de inexigibilidade, conforme já foi informado pela Sr^a. Presidente da Mesa Executiva a mesma já indicou qual empresa prestaria o serviço no início do procedimento administrativo. Por estas razões está prejudicada a análise e comparação de preços, já que se trata de serviço de natureza singular, conforme os termos da solicitação (fls 1, 2, 3, 4 e 5). Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pela Sr^a. Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Alexsander Martendal
Agente Administrativo

Recebi em

13/07/17

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – Pr.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

015
GAB

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.227.107/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2009	
NOME EMPRESARIAL UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@unipublicabrasil.com.br	TELEFONE (41) 3323-3131 / (41) 3323-3131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2017** às **10:30:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

016
[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.227.107/0001-93
NOME EMPRESARIAL: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANK WILLIAN AVILA E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO RICARDO AVILA E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2017 às 10:30 (data e hora de Brasília).

017
RFB

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Ubitatã – PR., em 18/02/1986, empresário, residente e domiciliado em Pinhais – PR, na Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.036-9/SSP-PR e do CPF nº 055.753.779-70; JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Barbosa Ferraz – PR., em 03/03/1963, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020; e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR., em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-85; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220 - Curitiba - Estado do Paraná., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206603545, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2009 e última alteração arquivada sob nº 20141955236 em 22 de abril de 2014, **resolvem**, por este instrumento particular alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial do sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, **sito a** Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã – Pinhais – PR, **fica alterado para:** Rua Arapongas nº 1554 – Sobrado 01, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-320– Pinhais – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, **sito a** Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230 – Curitiba – PR, **fica alterado para:** Rua Rolândia nº 1413 – Casa 05, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-323 – Pinhais – PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339521. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal da seguinte forma:

- a) à FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já qualificado;
- b) à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já qualificado.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais), com a aquisição de 2.000 (duas mil) quotas, conforme cessão e transferência de quotas ora realizadas, passa a ter 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, que possuía 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais), com a aquisição de 2.000 (duas mil) quotas, conforme cessão e transferência de quotas ora realizadas, passa a ter 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, dá aos sócios remanescentes FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração com a transferência e com a cessão de quotas realizada, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	5.000	R\$ 5.000,00	50%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB N° 20157339521.
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339521. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

019
AAA

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA: Devido a alteração com a cessão e transferência de quotas ora realizadas, os sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, **elevam o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizados com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014, na proporção que cada um possui na sociedade da seguinte forma prevista neste ato:

- a) O sócio FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, **passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma**, sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- b) O sócio BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, **passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma**, sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com créditos da conta de Reservas de Lucros constante no Balanço Geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339521. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

020
18/11

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe isoladamente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNTA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339521. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

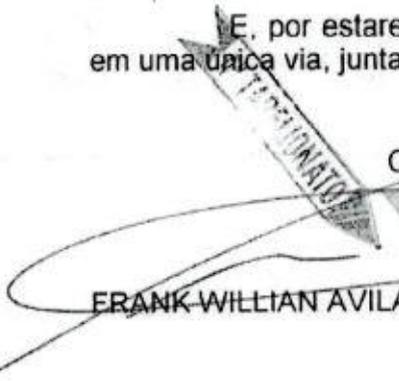
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

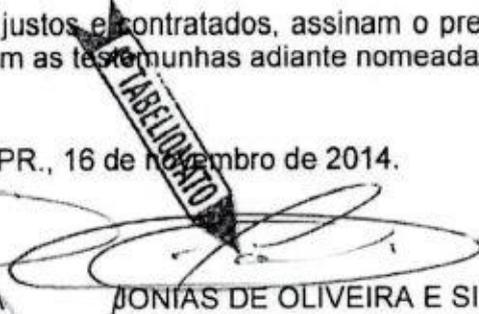
021
AM
13/11

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba – PR., 16 de novembro de 2014.


FRANK WILLIAN AVILA E SILVA


JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA


BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Testemunhas:


LIZABETE ALVES DE ALMEIDA
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.


CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB Nº 20157339521.
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339521. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



022
444

4. TABELIONATO LAPORTE
Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
IOEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

RECONHECO e dou fe' por VERDADEIRA a(s)
firma (s) de:
[0365100]-JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA....
[0363225]-FRANK WILLIAN AVILA E SILVA...
[0355161]-BRUNO RICARDO AVILA E SILVA...

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 17 de Novembro de 2015

RENE FIELTES
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Krw6 . 3vYat . NUJsh - 1TNXD . Bz0F
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 13:51 SOB N° 20157339521.
PROTOCOLO: 157339521 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157339521. NIRE: 41206603545.
UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

Libertad Bogus

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



023
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2011, 2012, 2013 e 2014
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 213574/2017

EMITIDA EM: 13/07/2017

VÁLIDA ATÉ: 11/08/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A435.5677.1C55.438D-3.A072.54C4.4720.DBAE-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016590573-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.227.107/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:56:42 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **9743.070D.FAAA.B82B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

025
[assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11227107/0001-93 ✓
Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA
/ PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017070402493672919575

Informação obtida em 13/07/2017, às 10:20:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 133164326/2017

Expedição: 13/07/2017, às 10:58:38

Validade: 08/01/2018 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
P R O F I S S I O N A L L T D A - E P P**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

028
AM

General Carneiro, 13 de julho de 2017.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exma. Sr^a. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do Processo Administrativo nº 018/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017 para o departamento contábil, conforme requerido pela a Presidente através da solicitação de 13/07/2017.


Alexsander Martendal
Agente Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Folha: 1/1

CNPJ: 00.310.922/0001-03
Rua Santos Dumont, 337
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

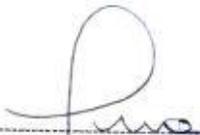
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 18/2017
Data do Processo Adm.: 13/07/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para que seja ministrado curso sobre "Controle Interno - Tudo que precisa saber sobre auditorias", nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2017, no Município de Curitiba - PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	186.606,83	1.490,00
					Total Previsto:	1.490,00
					Total Geral:	1.490,00

General Carneiro, Em 13/07/2017


Assinatura do Responsável



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

03P
GHH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

JUSTIFICATIVA:

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, tem a necessidade de efetuar a capacitação dos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo Municipal através de curso que tratará do CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2017. Nesse sentido, o curso tem ênfase no controle interno e Auditorias e busca aprimorar as técnicas do controle interno, demonstrando as suas atribuições, responsabilidades e impedimentos.

O curso será em realizado em quatro módulos a saber:

- Controle interno e auditorias;
- Auditoria Contábil, Orçamentária e Patrimonial;
- Auditoria das Licitações e Contratos;
- Auditoria na gestão de Pessoal.

Firme na necessidade de aumentar a transparência das atividades do Legislativo, a capacitação do servidor se torna uma necessidade imperiosa para a atuação do Responsável pelo Controle Interno no âmbito da Câmara General Carneiro-PR bem como para o desempenho da função fiscalizadora no trabalho desenvolvido nesta Casa de Leis.

2. Descrição do Objeto:

do CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR.

A contratação da empresa para a realização do curso terá valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) e o conteúdo programático segue abaixo:

O Controle Interno e as Auditorias

Dia: 19 Horário: 13h30 às 17h30

1- O controlador e suas peculiaridades:

a) As atribuições, impedimentos e responsabilizações

b) As formas de ocupação do cargo/função

2- Técnicas próprias de trabalho no C.I.

a) Auditoria

b) Inspeção

c) Fiscalização

d) Avaliação de resultados

3- Modalidades de Auditoria

a) Auditoria de Gestão

b) Auditoria de Sistemas

4- Processo de Auditoria



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

031
[Signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

- 4.1 Instauração
- 4.2 Planejamento
 - a) Projeto de Auditoria
 - b) Matriz de Planejamento
 - c) Execução
 - d) Relatório
 - e) Acompanhamento

Auditoria Contábil, Orçamentária e Patrimonial

Dia: 20 Horário: 9h às 12h

- 1- Receita Pública
- 2- Despesa pública
- 3- Comunicação e publicidade
- 4- Informes publicitários
- 5- Contabilidade
- 6- Tesouraria
- 7- Convênios
- 8- Execução orçamentária do Município:
 - a) Plano Plurianual - PPA
 - b) Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO
 - c) Lei Orçamentária Anual - LOA
- 9- Unidades orçamentárias
- 10- Cronograma Mensal de Desembolso
- 11- Bens Patrimoniais
- 12- Controle de Frota
- 13- Obras Públicas
- 14- Obras em andamento

Auditoria das Licitações e Contratos

Dia: 20 Horário: 13h30 às 17h30

- 1- Gestão e organização
- 2- Ordem dos processos existentes
- 3- Comissão de julgamento
- 4- Pareceres
- 5- Informações ao tribunal de contas
- 6- Normatizações:
 - a) do setor
 - b) da comissão de licitações
 - c) do pregoeiro e equipe de apoio
 - d) das contratações diretas
 - e) termo de referência
 - f) do uso de minutas
 - g) outras normatizações necessárias e cabíveis
- 7- Trâmite dos processos licitatórios
- 8- Cadastro de fornecedores
- 9- Arquivamento dos processos



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

032
44

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

10- Verificações dos Contratos Administrativos:

- A) gestão e organização
- B) normatizações locais
- C) designação de gestores
- D) condições de execução
- E) acompanhamento

Auditorias na Gestão de Pessoal

Dia: 21 Horário: 9h às 12h

- 1- Gestão e organização
- 2- Limites de gastos com pessoal
- 3- Processos de concursos
- 4- Cargos comissionados
- 5- Verbas (gratificações, abonos, adicionais, etc.)
- 6- Nomeações e designações
- 7- Registros/fichas funcionais e financeiras
- 8- Controle de frequências
- 9- Arquivamento de documentos
- 10- Calendário de capacitação continuada dos servidores do rh
- 11- Segregação das funções de cadastro e de folha
- 12- Banco de dados de especialização de servidores
- 13- Recadastramento periódico
- 14- Acompanhamento dos contratos temporários
- 15- Atos administrativos
- 16- Ações do plano de carreiras

A Contratação pretendida se efetivará mediante a prestação de serviço relacionada ao curso supramencionado.

3. Razão da Escolha

A inexigibilidade de licitação está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, uma vez que é inviável realizar licitação no presente caso as características do próprio serviço a ser contratado não permitem a adoção de critérios objetivos quanto a escolha. Nesse sentido, o serviço a ser contratado assume características de natureza singular, autorizado o administrador público a optar mediante juízo discricionário pela proposta que melhor atenda aos interesses públicos.

A Administração da Câmara Municipal de General Carneiro, ao analisar o caso concreto entende por bem proceder pela inexigibilidade de licitação em favor da empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ N° 11.227.107/0001-93, tendo em vista que o mesmo se propôs a realizar os trabalhos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou preço compatível ao praticado no mercado, demonstrando possuir qualificação técnica para desempenho dos serviços, conforme a proposta em anexo.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

033
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

Cabe ressaltar que a empresa cumpre as condições legais, pois apresentou as certidões negativas, quanto à regularidade junto a Receita Federal, ao Estado e ao Município, em obediência às disposições contidas na lei n.º 8.666/93.

4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago ao contratado será de \$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

O valor a ser pago pela prestação do serviço supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade. Destaque-se inclusive que o curso não terá outras despesas conexas não havendo por parte da Câmara Municipal qualquer outro custo com a contratação além daquele discriminado neste processo de inexigibilidade. Ressalte-se que o presente processo administrativo respeita os preceitos legais da Lei 8.666/93 e constitucionais, previstos no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

5. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R\$ 186.606,83

6. Vigência

A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços acima descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva entrega total dos bens e/ou prestação do serviço, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

7. Forma de Pagamento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

034
AAA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2017 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 011/2017**

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

General Carneiro, 14 de julho de 2017.

Marilza Nunes Lopes

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro-Pr.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

General Carneiro, 14 de julho de 2017.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exma. Sr^a. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do Processo Administrativo nº 018/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017 para o departamento Jurídico, conforme requerido pelo Presidente através da solicitação de 13/07/2017.


Alexsander Martendal
Agente Administrativo



036
Câmara Municipal
General Carneiro - Estado do Paraná

Processo n.º 018/2017 – Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2017

Objeto: Contratação de inscrições junto à empresa para realização do curso: CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR., a ser efetuada pela Empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARRA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Por força do disposto no inciso VI do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer do processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, com a justificativa da compra direta em razão de *“em virtude das características do próprio objeto ou do negócio a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação, neste caso em específico, não é possível a adoção de elementos objetivos para a escolha do prestador do serviço”*, e ainda por *“o serviço a ser contratado assume características de natureza singular, pois o treinamento é específico na matéria supramencionada”*, conforme justificativa constante da solicitação, e atendendo às disposições legais.

A contratação direta foi justificada pela Presidência da Câmara, sob o argumento da impossibilidade de competição, visto que a contratada é a empresa cuja proposta reúne as melhores condições para a Câmara de General Carneiro, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: *... é inviável realizar licitação no presente caso as características do próprio serviço a ser contratado não permitem a adoção de critérios objetivos quanto a escolha. Nesse sentido, o serviço a ser contratado assume características de natureza singular, autorizado o administrador público a optar mediante juízo*



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

discricionário pela proposta que melhor atenda aos interesses públicos.... A administração da Câmara Municipal de General Carneiro, ao analisar o caso concreto entende por bem proceder pela inexigibilidade de licitação em favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARRA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., tendo em vista que o mesmo se propôs a realizar os trabalhos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou preço compatível ao praticado no mercado, demonstrando possuir qualificação técnica para desempenho dos serviços, conforme proposta em anexo.

A Lei 8.666/93 estabelece como regra geral para contratações a adoção de processo licitatório. A modalidade de Compra Direta por Inexigibilidade é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, o princípio da igualdade de condições e adoção da proposta mais vantajosa para o interesse público, de conformidade com o Art. 25, inciso II da referida lei:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

São os casos em que se demonstra inviável a competição mediante licitação, e que a lei faculta ao administrador público sua contratação direta, conforme a justificativa apresentada: *as características do próprio serviço a ser contratado não permitem a adoção de critérios objetivos quanto a escolha*, e ainda por *“o serviço a ser contratado assume características de natureza singular,*





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Salientado que a contratação direta, mediante inexigibilidade, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

"Art. 26 (...).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III- justificativa de preço."

O procedimento de compra direta ainda deverá ser instruído com a) solicitação do serviço; b) justificativa da escolha do contratado, c) justificativa da opção pela compra direta na modalidade de inexigibilidade, bem como de d) parecer contábil que ateste a existência de saldo orçamentário. Por sua vez, a contratação e o pagamento da despesa deverá estar condicionado à apresentação, pelo contratado, de todos os documentos referenciados na Lei 8.666/93 relativos à regularidade Fiscal.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal não permite a análise do mérito da existência ou não da inviabilidade de competição, da singularidade do serviço ou não, dos critérios de escolha do fornecedor do serviço, bem como da adequação do preço do serviço, o que deverá ser atestado/justificado pelo Ordenador da Despesa e pela Comissão de Licitação.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e se estiverem os valores orçados compatíveis aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, Latu



033
194

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Sensu, reúne condições de legalidade. Quanto à oportunidade e conveniência, deverá o presente processo ser submetido à apreciação do Presidente da Câmara, para decisão.

É o Parecer, sob Censura.

Câmara de Vereadores de General Carneiro, 30 de junho de 2017.

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017-INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 018/2017 - inexigibilidade de licitação nº 011/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.227.107/0001-93, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS. Curso este que será oferecido a um servidor público desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 14 de julho de 2017.


Marilza Nunes Lopes
Presidente

041
RAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017-
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 018/2017 – inexigibilidade de licitação nº 011/2017, **autorizo e ratifico** a contratação em favor da empresa UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.227.107/0001-93, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso **CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS**. Curso este que será oferecido a um servidor público desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

**Registre-se e
Publique-se.**

General Carneiro, 14 de julho de 2017.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:058D02FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2017. Edição 1296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

042
AAA
TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para que seja ministrado curso CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS.
Dotação Orçamentária*	339039000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.490,00
Data Publicação Termo ratificação	17/07/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 3291624971,0 (Logout)

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

043
14/07/2017
255/17

Data: 14/07/2017
Nº do empenho : 255/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03
Município: GENERAL CARNEIRO

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000007

Dotação Inicial:	250.000,00	Empenhos anteriores :	63.393,17
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.490,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	250.000,00	Total (B) :	64.883,17
		Saldo (A - B) :	185.116,83

Credor: 7328 UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUAL. E DESEN. PROF. LTDA
Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 140 Cidade: CURITIBA UF: PR
C.N.P.J.: 11.227.107/0001-93 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA INSCRIÇÃO DE 01 SERVIDOR NO CURSO "CONTROLE INTERNO TUDO QUE PRECISA SABER SOBRE AUDITORIAS", NOS DIAS 19, 20 e 21 DE JULHO DE 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR. CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.490,00

Fica empenhada a importância de 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Número : 11/2017

Data :

Data : 14/07/2017

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARILZA NUNES LOPES
PRESIDENTE

ANA PAULA BENDLIN
CONTADORA

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado